



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA
LÍVIA E OUTROS

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

~~INDICAÇÃO LEGISLATIVA~~

~~PROTOCOLO LEGISLATIVO~~

~~PROCESSO N° 5996/2025~~

~~PROCESSO~~
~~PRO~~
~~Querido~~

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO
MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO
DE LEI QUE DISPONHA SOBRE O CÓDIGO
MUNICIPAL AMBIENTAL.

As vereadoras professora Lívia Miranda e Júlia Casamasso, infra-assinadas, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que institui o Código Municipal Ambiental.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação legislativa propõe que o Poder Executivo Municipal encaminhe à Câmara de Vereadores o Projeto de Lei do Código Municipal Ambiental, cujo texto foi amplamente debatido e aprimorado durante a V Conferência Municipal de Meio Ambiente, ocorrida em 16 de setembro de 2023, e que, desde então, aguarda parecer no gabinete do Prefeito.

O ciclo de criação de uma legislação tão relevante como o Código Municipal Ambiental demanda a continuidade e a responsabilidade de todas as esferas do poder público. A V Conferência Municipal representou um momento crucial de convergência de ideias e propostas, resultando em um texto que reflete um consenso mínimo e necessário para o avanço da pauta ambiental.

A manutenção do projeto no gabinete do Prefeito impede que esta Casa Legislativa exerça sua função de representação e deliberação, privando o município de uma ferramenta fundamental para a gestão ambiental. O envio do Código Municipal Ambiental é um ato de responsabilidade institucional e um sinal de respeito ao trabalho de todos que contribuíram para sua formulação.

Sala das Sessões, Terça - feira, 27 de maio de 2025



PROFESSORA LÍVIA
Vereadora



JULIA CASAMASSO
Vereadora